

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/2012, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, o Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 20/3000-0001572-3

Pregão Eletrônico nº 45/2020

Lote 01: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – CNPJ: 17.405.971/0001-14

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000497428

PORTARIA Nº 777

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o contido no Processo nº 899-0200/17-0,

RESOLVE:

nomear **RODRIGO ANTONIO AZAMBUJA DA CUNHA** para exercer o cargo de Auditor Público Externo, Nível III, Classe A, deste Tribunal, em caráter efetivo, em virtude de sua classificação em 1º lugar, tendo-se em conta a reserva de vagas prevista na Lei Estadual nº 13.320/2009 e suas alterações, no Concurso Público nº 01/2018, exclusivo para Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, homologado em Sessão Plenária de 30/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA AGRA BALBUENO**, **Diretora Administrativa**, em 08/12/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER**, **Presidente**, em 10/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0070688** e o código CRC **D102568C**.

Referência: Processo nº 001876-0220/20-7

SEI nº 0070688

Criado por jlmello, versão 3 por jlmello em 03/12/2020 18:08:25.

PORTARIA Nº 778

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_b574a1f0-6ae6-4edb-acbd-ea24980c6c26..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 09:11:38 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.